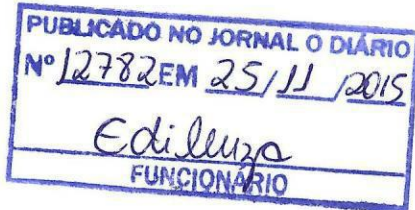




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1640/2015



SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para Responder pelo serviço de Recepção, Controle e Arquivamento de Documentos de famílias atendidas no CRAS Independência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REVOGADA

UIDG PORTARIA 2116/16

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar n.º. 150/2007;

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Servidor **WELLINGTON DE OLIVEIRA BUENO** do CPF n.º. 084.638.429-92, Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, Responder pelo serviço de Recepção, Controle e Arquivamento de Documentos de Famílias atendidas no CRAS Independência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/12/2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal